

# Estudo Técnico Preliminar 17/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 1769/2023

## 2. Descrição da necessidade

A disponibilização de extintores de incêndio em quantitativo suficientes ao atendimento dos espaços destinados as atividades do TRT19 -Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região , tem por finalidade atender às normas e garantir os requisitos de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança patrimonial e da comunidade usuária.

O serviço de Recarga de Extintores Prediais (Manutenção de 2º Nível) e prestação de serviço de reteste de extintores (Teste Hidrostático – Manutenção de 3º Nível), deve ser realizado anualmente conforme prazo de validade expresso nos cilindros por determinação da Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA nº 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 do INMETRO.

Esses serviços se caracterizam como de natureza continuada, haja vista que são serviços auxiliares e necessários à administração no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a segurança do patrimônio e usuários, interferindo na continuidade de suas atividades.

Embora a manutenção preventiva seja anual, não é incomum que extintores dentro do prazo de validade sofram despressurização ou qualquer outro problema que os tornem inservíveis necessitando de manutenção. Além disso, a real possibilidade de que alguns extintores sejam utilizados em situação real ou em treinamentos, faz com que haja a possibilidade de termos de realizar eventual serviço de manutenção não programada.

A falta desses serviços pode acarretar um agravamento de um incidente ou acidente proporcionando vários tipos de perdas relacionadas direta e indiretamente ao desenvolvimento das atividades da Instituição.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região, Coordenadoria de Policia Judicial	Marcelo Vitoriano Torres

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.

A empresa deve ter sede ou filial no estado de Alagoas, que possibilite a verificação, *in loco*, das condições estruturais mínimas e indispensáveis para a execução do serviço.

A sugestão para contratação de empresa com Sede ou filial em Alagoas, é em razão da inexecução dos serviços pela empresa contratada no último processo licitatório para recarga e manutenção de extintores (PROAD nº 994/2022 ), em que a mesma não possuía sede ou filial no estado de Alagoas, impossibilitou

ao fiscal do contrato a verificação, *in loco*, das condições estruturais mínimas e indispensáveis para a execução do serviço pela empresa contratada, como previsto no item 3.5 do Termo de Referência do citado PROAD.

Por ser a manutenção e recarga de extintores serviço de valor insuficiente para suportar as despesas de deslocamento para grandes distâncias, inviabiliza sua execução por empresa fora do estado, conforme observado na última contratação em que ensejou em reincidentes inadimplementos contratuais, pela entrega fora do prazo, assim como constatou-se a incapacidade da empresa em cumprir os termos do contrato, pela reiterada troca de equipamentos não pertencentes a administração, que foram rejeitados pela fiscalização.

Soma-se a isso, que a contratação de empresa fora do mercado local, acarretaria em maiores custos à administração ao se deslocar um fiscal para verificar as condições da empresa, na execução do serviço. Assim, opina-se pela contratação de empresa estabelecida no mercado local para que se possa garantir o cumprimento do contrato.

Deve ainda a empresa:

Apresentar Registro da Declaração da Conformidade do Fornecedor - Empresa de Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores, expedido pelo INMETRO.

Apresentar comprovante de cadastro junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do bem e do serviço, com todas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando que o licitante executou serviços de manutenção de extintores de incêndio, em quantitativo igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) equipamentos.

A comprovação da capacidade técnica poderá ser através do somatório de atestados.

Apresentar Atestado de Regularidade, concedido pelo Centro de Atividades Técnicas - CAT, do Corpo de Bombeiros de Alagoas.

Apresentar certificado de qualificação técnica emitido por empresa credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Será exigida garantia de 01 (um) ano para os serviços realizados nos extintores, contados a partir da data de ateste do responsável pelo recebimento do serviço.

O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL. A disputa de lances se dará pelo menor valor total.

## 5. Justificativa para a contratação

No exercício de suas funções institucionais, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região utiliza-se de várias edificações no Estado de Alagoas;

Nestas edificações por força da NBR 12693-2010 que regulamenta os sistemas de proteção por extintores de incêndio, há necessidade de disporem de extintores de incêndio, em quantitativo necessário ao atendimento de eventual combate a princípios de incêndio;

Para fim de manutenção da funcionalidade dos extintores, em perfeita condições de uso, durante o curso de 12 meses, se faz necessária a recomposição da carga dos que estão com o prazo de recarga vencidos e dos que tenham sido utilizados, seja em combate a princípios de incêndio ou em treinamentos, para que se tenha assegurada a sua eficaz utilização, atendendo a legislação aplicada a estes instrumentos de segurança;

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT: "promover a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos econômicos ", cujo indicador é "promover o trabalho decente e a sustentabilidade".

A estimativa de quantitativo de recargas e manutenções constantes do item 9 deste instrumento foi obtida a partir do levantamento de serviços realizados no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, a partir da qual se realizou a pesquisa de preço que compõe o Quadro de Formulação de Preço (QFP) apresentado no anexo 02 (dois) deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), tudo em obediência ao Ato nº. 103/2022 e legislação de regência à espécie.

Por fim, esta comissão destaca que há orçamento suficiente para essa aquisição constante no **Código 4308** (Manutenção e Recarga de extintores) do **Plano Anual de Contratações da CPJ para 2023**.

## 6. Levantamento de Mercado

A Equipe de Planejamento realizou pesquisa no mercado, nas empresas especializadas em aparelhos de combate a incêndio, constando a vantajosidade da manutenção dos aparelhos extintores de incêndio, ao invés da comprá-los.

## 7. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de empresa especializada em manutenção de Aparelhos Extintores de incêndio, visando manter o plantel deste Regional em perfeitas condições de uso, durante todo o ano. preservando o quantitativo adequado estabelecido pelos técnicos de engenharia para manter as edificações devidamente protegidas e nas condições aceitáveis de segurança, em conformidade com as Legislações, Instruções Técnicas vigentes e Normas Brasileiras Regulamentadoras aplicáveis.

Assim, o objeto presente neste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como manutenção comum, pertencendo a mesma linha de fornecimento de fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) que, devido ao valor total do serviço, enquadra-se na modalidade de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço global por lote, previsto na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Estimativa da demanda atual dos serviços de manutenção foi aferida pela quantidade de equipamentos pertencentes a este Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, conforme tabela abaixo:

Unidade Predial	Endereço	Quantidade de equipamentos				
		ABC	AP	CO <sup>2</sup>	PQS	Total
Fórum Quintela Cavalcanti	Avenida da Paz, 1994, Centro – CEP 57.020-31440 – Maceió – AL Fone: 082-2121.8127	26	13	28	6	73
Fórum Pontes de Miranda	Avenida da Paz, 2076, Centro CEP 57.020-31440 – Maceió – AL	1	7	17	23	48
Prédio em obra – Novas VTs	Avenida da Paz, 2088, Centro CEP 57.020-31440 – Maceió – AL	-	2	-	3	5
Anexo I Precatório Secretaria Judiciária	Avenida da Paz, 2076. Centro CEP 57.020440 - Maceió – AL	-	4	1	3	8
Anexo II Setor Médico/Almoxarifado /Escola Judicial	Rua Artur Jucá. 179, Centro, CEP 57020-440, Maceió (AL).	-	4	17	10	31
Anexo III Coord. de Manut. Proj./Eng.	Avenida da Paz, 1914 - CEP 57020-440, Maceió (AL).	-	5	-	7	12
Anexo IV Casa Verde	Av. da Paz, 2048, Centro, Maceió/AL. CEP	-	2	1	4	7
VT-01 Arapiraca	Av Deputada Ceci Cunha, I 068-Itapoá, Arapiraca/AL, CEP 57.314-105	-	3	2	4	9
VT-02 Arapiraca	Av Deputada Ceci Cunha, I 068-Itapoá, Arapiraca/AL, CEP 57.314-105	-	1	2	4	7
Prédio de Coruripe	Rua Lindolfo Simões, 329-Centro, Coruripe/AL CEP 57.230-000	-	4	-	2	6
VT de Penedo	Avenida Getúlio Vargas. 541. Centro Histórico, Cep:57.200-000 - Penedo/ AL	-	4	3	5	12
VT.de Porto Calvo	Rodovia AL IOI NORTE, KM 101, Fazenda Breguedé, Zona Rural, CEP: 57900-00. Porto Calvo/AL.	-	2	2	6	10
VTs de União dos Palmares	Rua José Dom Marques, 06 - Centro. CEP 57800-000 - União dos Palmares - AL.	-	3	3	6	12
VT de Atalaia	Loteamento Santa Inês, S/N - AL 41 O D4. Vila José Paulino, Atalaia/AL Cep:57.690-000.	-	4	2	6	12
VT de Palmeira Índios	Rua Deputado Jota Duarte. s/n, Centro.	-	4	3	5	12
VT Santana do Ipanema	Av Arsênio Moreira.335-Monumento, Santana/AL, CEP 57.500-00	-	2	3	4	9
VT de São Luis do Quitunde	Rodovia AL - 413, S/N, Pindoba, S.L Quitunde-AL, Cep 57.920-000.	-	2	2	7	11
VTs São Miguel dos Campos	Av Pedro Fernandes da Costa. s/n-Centro. SMC,	-	4	6	8	18
Arquivo São Miguel dos Campos	R Francisco Jatobá, s/n-Canto da Saudade, SMC	-	8	1	1	10
<b>Total dos equipamentos instalados no ambiente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª</b>		27	78	93	114	312
Reserva técnica	Av. da Paz, 2076 - Casa Verde	3	62	13	99	177
<b>Total Geral</b>		30	140	106	213	489

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.067,50

Para definição da estimativa do valor da contratação foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas na venda e prestação do serviço de recarga e manutenção de extintores, cujo resultado está demonstrado logo abaixo na forma simplificada, e no anexo 02 (dois) deste Estudo Técnico Preliminar.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ABC 6 kg	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
AP 10 Lt	140	R\$ 21,25	R\$ 2.975,00
CO <sup>2</sup> 6 Kg	105	R\$ 67,50	R\$ 7.087,50
CO <sup>2</sup> 10 Kg	1	R\$ 101,25	R\$ 101,25
PQS 4Kg	1	R\$ 25,25	R\$ 25,25
PQS 6Kg	205	R\$ 30,75	R\$ 6.303,75
PQS 8Kg	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
PQS 20Kg	1	R\$ 88,25	R\$ 88,25
Teste hidrostático	95	R\$ 17,50	R\$ 1.662,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 20.067,50</b>

O valor preliminar apurado para a contratação em tela é de **R\$ 20.067,50 (vinte mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos)** para um período de 12 meses de execução contratual.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, tendo em vista a característica do objeto, da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço.

Por tratar-se de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores, que teriam que passar obrigatoriamente por este tipo de reparo, conforme prazo de validade expresso nos cilindros, não se vislumbra a possibilidade de haver fracionamento da prestação dos serviços pretendida, de modo que este será efetuado a cada doze meses ou sempre que houver necessidade de manutenção legalmente obrigatória.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A Equipe de Planejamento da Contratação declara que não há necessidade de realização de contratação correlata ou interdependente para essa finalidade, especificamente.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações da CPJ, referente ao exercício **2023**, sob o **Código 4308** - Manutenção e Recarga de extintores.

Essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT (**2021/2026**): "**Promover a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos econômicos**", cujo indicador é "**Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade**", na perspectiva: **Sociedade**.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, **é assegurar o fornecimento de serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio em todo o Regional, tend o em conta que se trata de serviço de utilização frequente**, o que já é suficiente para o preenchimento deste requisito.

No que pertine ao **desenvolvimento nacional**, nesse aspecto, especificamente da contratação, tem-se que as empresas que cotaram os preços e participarão da licitação, nos termos da legislação atual, possuem base territorial no estado, compram seus insumos em vários estados da federação. Além do mais, o quantitativo a

ser contratado pelo TRT19<sup>a</sup> repercutirá na receita da empresa vencedora e seus fornecedores, promovendo desenvolvimento econômico e sustentável.

## 14. Providências a serem Adotadas

Não há.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas na **Resolução nº. 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**, que tratam da inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências técnicas desses produtos:

- a) A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;
- b) Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- c) Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;
- d) As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental;
- e) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme norma da **ABNT-NBR**;
- f) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **INMETRO**, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- g) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- h) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva **RoHS** (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (**Hg**), chumbo (**Pb**), cromo hexavalente (**Cr(VI)**), cádmio (**Cd**), bifenil-polibromados (**PBBs**), éteres difenil-polibromados (**PBDEs**).

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação, mediante dispensa eletrônica, é viável e fundamental para este Regional, em se tratando de aquisição de produto destinado a garantir segurança do público interno e externo que atuam neste TRT19 e dos bens da União.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **MARCELO VITORIANO TORRES**

Téc. Jud. Agente de Polícia Judicial

### **THIAGO PONTES DE ALENCAR**

Téc. Jud. Agente de Polícia Judicial

### **TIAGO JOSE SANTANA CABRAL**

Téc. Jud. Agente de Polícia Judicial

### **SAMUEL ESTEVES VIEIRA**

Téc. Jud. Agente de Polícia Judicial

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.


- Anexo I - ETP Anexo I - Orçamentos - Manut..pdf (4.0 MB)
- Anexo II - ETP Anexo II - QFP - Manut..pdf (616.38 KB)
- Anexo III - Mapa de Risco Manut. atualiz. 23.05.23.pdf (508.91 KB)

**Anexo I - ETP Anexo I - Orçamentos - Manut..pdf**

TRT 19 Reg. AL

Unidade: CPJ	Responsáveis: Marcelo Torres / Samuel Vieira 2121-8335	E-mail: Samuel.vieira@trt19.jus.br
-----------------	--	---------------------------------------

COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

Empresa:	EXTIMAQ COM. E SERV. LTDA		
Tel.	(82) 3221-6736	E-mail	EXTIMAQ@EMAIL.COM
Responsável:	DAVID DE LIMA LOPES		
Assinatura:			
CNPJ (carimbo):	<p>INSC. NO CAD. ICMS : 240.87296-7 EXTIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME Av. Celeste Bezerra, 463 Levada MACEIÓ - AL - CEP: 57.017-040 CNPJ: 00.749.275/0001-08</p>		
Data:	10.04.23		

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABC 6 kg	30	50,00	1.500,00
2	AP 10 Lit.	140	15,00	2.100,00
3	CO <sup>2</sup> 6 Kg	105	55,00	5.775,00
4	CO <sup>2</sup> 10 Kg	1	90,00	90,00
5	BC 4Kg	1	14,00	14,00
6	BC 6Kg	205	20,00	4.100,00
7	BC 8Kg	6	26,00	156,00
8	BC 20Kg	1	65,00	65,00
9	Teste hidrostático	95	15,00	1.425,00
<b>Valor Total</b>				<b>15.195,00</b>

Prazo de validade da proposta: 60 dias

TRT 19 Reg. AL

Unidade: CPJ	Responsáveis: Marcelo Torres / Samuel Vieira 2121-8335	E-mail: Samuel.vieira@trt19.jus.br
-----------------	--	---------------------------------------

COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

Empresa: *Maceio Comercio e Servicos de Extintos.*

Tel. *3324-1900* E-mail *MACEIO EXTINTORES @ G. maceio.com*

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CNPJ (carimbo):

**INSC. NO CAD. DO ICMS**  
**240.999.87-8**  
**MACEIO COMERCIO E SERVIÇOS DE**  
**EXTINTORES EIRELI**  
**AV. DONA CONSTANÇA DE GOIS MONTEIRO, 239**  
**CEP: 57.036-370 JATIUCA**  
**CNPJ: 04.375.628/0001-22**  
**MACEIÓ - AL**

Data: *12/04/2023*

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABC 6 kg	30	<i>60,00</i>	<i>1.800,00</i>
2	AP 10 Lit.	140	<i>25,00</i>	<i>3.500,00</i>
3	CO <sup>2</sup> 6 Kg	105	<i>70,00</i>	<i>7.350,00</i>
4	CO <sup>2</sup> 10 Kg	1	<i>100,00</i>	<i>100,00</i>
5	BC 4Kg	1	<i>35,00</i>	<i>35,00</i>
6	BC 6Kg	205	<i>40,00</i>	<i>8.200,00</i>
7	BC 8Kg	6	<i>60,00</i>	<i>360,00</i>
8	BC 20Kg	1	<i>150,00</i>	<i>150,00</i>
9	Teste hidrostático	95	<i>25,00</i>	<i>2375,00</i>
			<b>Valor Total</b>	

Prazo de validade da proposta: 60 dias

CNPJ 12.319.234/0001-60

EQUIPAMENTOS MÁQUINAS  
LUBRIFICANTES LTDA

Praça João XXIII, Nº 19

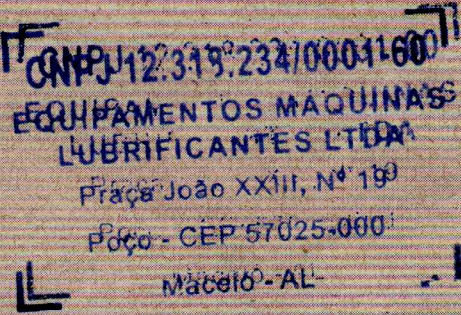
Poço - CEP 57025-000

TRT 19 Reg. AL

Maceió - AL

Unidade: CPJ	Responsáveis: Marcelo Torres / Samuel Vieira 2121-8335	E-mail: Samuel.vieira@trt19.jus.br
-----------------	--	---------------------------------------

COTAÇÃO PARA COMPRA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE  
EXTINTORES DE INCÊNDIO

Empresa: EMALUB - EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E LUBRIFICANTES LTDA	
Tel. 82 99802-8622	E-mail • emalub.extintores@gmail.com
Responsável: Talyuan Iger de Melo Ferreira	
Assinatura: Talyuan Iger de Melo Ferreira	
CNPJ (carimbo):	
	
Data: 19/04/2023	

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABC 6 kg	30	27,00	810,00
2	AP 10 Lit.	140	15,00	2.100,00
3	CO <sup>2</sup> 6 Kg	105	70,00	7.350,00
4	CO <sup>2</sup> 10 Kg	1	100,00	100,00
5	BC 4Kg	1	17,00	17,00
6	BC 6Kg	205	23,00	4.715,00
7	BC 8Kg	6	25,00	150,00
8	BC 20Kg	1	38,00	38,00
9	Teste hidrostático	95	15,00	1.425,00
			Valor Total	

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

TRT 19 Reg. AL

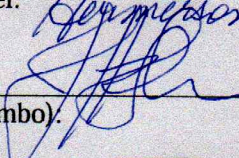
Unidade: CPJ	Responsáveis: Marcelo Torres / Samuel Vieira 2121-8335	E-mail: Samuel.vieira@trt19.jus.br
-----------------	---	---------------------------------------

COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

Empresa: Souza e Macedo

Tel. 99629-4698 E-mail vendas1@souzaemacedo.com

Responsável: Genilson Fernando da Silva Sobrinho

Assinatura: 

CNPJ (carimbo):

CNPJ 08.418.121/0001-60

SOUZA E MACEDO LTDA - EPP

Rua Doutor Jose de Castro Azevedo

nº 46, Pitanguinha - CEP 57052 - 240

MACEIO - ALAGOAS

Data:

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABC 6 kg	30	75,00	2.250,00
2	AP 10 Lit.	140	30,00	4.200,00
3	CO <sup>2</sup> 6 Kg	105	75,00	7.875,00
4	CO <sup>2</sup> 10 Kg	1	115,00	115,00
5	BC 4Kg	1	35,00	35,00
6	BC 6Kg	205	40,00	8.200,00
7	BC 8Kg	6	45,00	270,00
8	BC 20Kg	1	100,00	100,00
9	Teste hidrostático	95	15,00	1.425,00
Valor Total				24.470,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Maceio 26 de Abril de 2023

**Anexo II - ETP Anexo II - QFP - Manut..pdf**

**ANEXO ÚNICO**

**QUADRO DE FORMULAÇÃO DE PREÇOS**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES**

PROAD: 1769/2023

Sector: **Coordenadoria de Polícia Judicial**

Responsável: **Samuel Esteves Vieira**

Recarga de Extintores Prediais (Manutenção de 2º Nível) e reteste de extintores (Teste Hidrostático – Manutenção de 3º Nível)			ORÇAMENTOS								VALOR DE REFERÊNCIA	
			Empresa / CNPJ		Empresa / CNPJ		Empresa / CNPJ		Empresa / CNPJ		Metodologia de cálculo	
			EXTIMAQ COM.E SERV.LTDA		Maceió Com.e Serv. Extint.		EMALUB		Souza e Macedo			
			00.748.275/0001-08		04.375.628/0001-22		12.319.234/0001-60		08.418.121/0001-60		Média de Preço (R\$)	
Item	Descrição	QTDE	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Unitário	Total
1	ABC 6 kg	30	50,00	1.500,00	60,00	1.800,00	27,00	810,00	75,00	2.250,00	53,00	1.590,00
2	AP 10 Lt	140	15,00	2.100,00	25,00	3.500,00	15,00	2.100,00	30,00	4.200,00	21,25	2.975,00
3	CO <sup>2</sup> 6 Kg	105	55,00	5.775,00	70,00	7.350,00	70,00	7.350,00	75,00	7.875,00	67,50	7.087,50
4	CO <sup>2</sup> 10 Kg	1	90,00	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00	115,00	115,00	101,25	101,25
5	BC 4Kg	1	14,00	14,00	35,00	35,00	17,00	17,00	35,00	35,00	25,25	25,25
6	BC 6Kg	205	20,00	4.100,00	40,00	8.200,00	23,00	4.715,00	40,00	8.200,00	30,75	6.303,75
7	BC 8Kg	6	26,00	156,00	60,00	360,00	25,00	150,00	45,00	270,00	39,00	234,00
8	BC 20Kg	1	65,00	65,00	150,00	150,00	38,00	38,00	100,00	100,00	88,25	88,25
9	Teste hidrostático	95	15,00	1.425,00	25,00	2.375,00	15,00	1.425,00	15,00	1.425,00	17,50	1.662,50
<b>Valor Total</b>			<b>15.225,00</b>		<b>23.870,00</b>		<b>16.705,00</b>		<b>24.470,00</b>		<b>20.067,50</b>	

**Anexo III - Mapa de Risco Manut. atualiz. 23.05.23.pdf**

**ANEXO III**

**MAPA DE RISCOS – Ato GP/TRT19 nº 86/2017**

**OBJETIVO: Contratar empresa especializada em Manutenção de equipamentos de combate a incêndio**

Processos de Trabalho	Atividades	RISCOS IDENTIFICADOS			AVALIAÇÃO DOS RISCO				CONTROLES
		Causa	Evento (Risco)	Consequência	Probabilidade (Causa)	Impacto (Probabilidade)	Nível da Medida de Risco		
Planejamento da Contratação	ETP	Subdimensionamento do objeto	Não atender a demanda	Aquisição parcial do objeto	1	3	3	A	Revisão das necessidades
Planejamento da contratação	Termo de Referência ou Projeto Básico	Falta de informações sobre os itens	Ausência de itens	Entrega incompleta	1	2	2	A	Maior atenção na mensuração
Seleção do fornecedor	Processo de Seleção do Fornecedor	Restrição do mercado, quanto ao objeto licitado	Restar deserta a licitação	No cumprimento do calendário de contratações	1	1	1	A	Seleção criteriosa de fornecedor
Gestão Contratual	Fiscalização	Conhecimento superficial dos documentos edita lícios/contratuais	Recebimento do objeto em desacordo com as necessidades	Prejuízo na qualidade	1	3	3	A	Comprometimento gestor/fiscal

\* A planilha deve ser preenchida de acordo com os possíveis riscos que podem ocorrer de acordo com cada objeto que será contratado.

Devendo ser utilizada a escala de Probabilidade (tabela 1) e a escala de Impacto (tabela 2) abaixo indicada:

**Tabela 1 – Escala de Probabilidade**

Escala de probabilidade			
Descritor	Descrição	Ocorrências	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Até 5	1
Baixa	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	> 5 até 10	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	> 10 até 15	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	> 15 até 20	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	> 20	5

**Tabela 2 – Escala de Impacto**

Escala de impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

